



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 124/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica).

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 2 (dois) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 27 de julho de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de tanque cilíndrico vertical fechado, em polietileno, com capacidade nominal de 5.000 (cinco mil) litros, destinado ao armazenamento de produtos químicos utilizados nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, compreendendo o fornecimento de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo tampa, sistema de respiro, conexões, válvula de esfera, sistema de graduação para indicação do nível do líquido, dispositivos de vedação e demais componentes indispensáveis para sua instalação e utilização.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 8.846,31 (oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tanque cilíndrico vertical fechado, em polietileno, com capacidade nominal de 5.000 (cinco mil) litros. Inclusos todos acessórios necessários	UN.	01	R\$ 8.846,31	R\$ 8.846,31





ao seu pleno funcionamento, incluindo tampa, sistema de respiro, conexões, válvula de esfera, sistema de graduação para indicação do nível do líquido, dispositivos de vedação e demais componentes indispensáveis para sua instalação e utilização. FINALIDADE: Armazenamento de produtos químicos empregados nos processos de tratamento de água, tais como hipoclorito de sódio, policloreto de alumínio (PAC), sulfato de alumínio e outros produtos compatíveis com reservatórios de polietileno, devendo apresentar elevada resistência química, mecânica e estrutural, assegurando condições adequadas de armazenamento, segurança operacional e durabilidade. OBS: O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, MONTADO, ACOMPANHADO DE TODOS OS COMPONENTES, ACESSÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.				
--	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O prazo de entrega é de 10 dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras do SAAESP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.





4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 02 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 27 de julho de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.





5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).
- b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega do material é de 10 dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento emitida e enviada à contratada pelo Departamento de compras da Autarquia.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

4.4.90.52.99.00.00, desd: 3003 – Outros Materiais Permanentes.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do servidor Donato Domenico Di Lernia, responsável pelo Almoxarifado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS





11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 21 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de tanque cilíndrico vertical fechado, em polietileno, com capacidade nominal de 5.000 (cinco mil) litros, destinado ao armazenamento de produtos químicos utilizados nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, compreendendo o fornecimento de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo tampa, sistema de respiro, conexões, válvula de esfera, sistema de graduação para indicação do nível do líquido, dispositivos de vedação e demais componentes indispensáveis para sua instalação e utilização.

O reservatório será destinado ao armazenamento de produtos químicos empregados nos processos de tratamento de água, tais como hipoclorito de sódio, policloreto de alumínio (PAC), sulfato de alumínio e outros produtos compatíveis com reservatórios de polietileno, devendo apresentar elevada resistência química, mecânica e estrutural, assegurando condições adequadas de armazenamento, segurança operacional e durabilidade.

A contratação contempla o fornecimento de equipamento novo, de primeiro uso, devidamente montado e acompanhado de todos os componentes, acessórios e documentação técnica necessária para sua instalação e operação.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP é responsável pela captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água destinada ao abastecimento público, bem como pela coleta e tratamento dos esgotos sanitários do município.

Durante o processo de tratamento de água são utilizados diversos produtos químicos essenciais para garantir a eficiência das etapas de coagulação, floculação, desinfecção e demais processos operacionais das Estações de Tratamento de Água – ETAs.

Esses produtos necessitam ser armazenados em reservatórios apropriados, fabricados com materiais resistentes à ação química das substâncias utilizadas, garantindo a integridade dos produtos armazenados, a segurança dos operadores e a continuidade operacional das unidades de tratamento.

Os reservatórios atualmente utilizados pelo SAAESP apresentam elevado tempo de utilização e desgaste natural decorrente da exposição contínua aos agentes químicos e às condições ambientais, tornando necessária sua substituição, visando prevenir vazamentos, contaminações, perdas de produtos químicos e interrupções nas atividades operacionais.





A utilização de reservatórios inadequados ou em condições precárias pode comprometer o armazenamento seguro dos produtos químicos, ocasionando riscos ambientais, desperdício de insumos, aumento dos custos operacionais e prejuízos ao processo de tratamento de água.

Além disso, considerando que produtos como o hipoclorito de sódio sofrem degradação quando armazenados em condições inadequadas, faz-se necessária a utilização de reservatórios fabricados especificamente para essa finalidade, produzidos em material compatível e dotados de acessórios que assegurem sua correta operação.

Dessa forma, a aquisição do reservatório objeto deste Termo de Referência visa garantir a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água, proporcionando maior segurança operacional, confiabilidade dos processos e melhores condições de armazenamento dos produtos químicos utilizados pelo SAAESP.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura utilizada para armazenamento dos produtos químicos empregados nas Estações de Tratamento de Água do SAAESP.

Os produtos químicos utilizados no tratamento da água possuem características corrosivas e exigem reservatórios fabricados em materiais com elevada resistência química, capazes de suportar continuamente sua ação sem comprometer a integridade estrutural do equipamento.

Além da resistência química, o reservatório deverá permitir o acompanhamento do volume armazenado, facilitando o controle operacional, o planejamento das reposições e evitando interrupções no processo de tratamento por falta de produto químico.

A aquisição de equipamento novo reduz significativamente os riscos de vazamentos, perdas de produtos químicos, acidentes operacionais e custos decorrentes de manutenções corretivas.

Opta-se pela aquisição de tanque em polietileno rotomoldado em razão de sua elevada resistência à corrosão, excelente durabilidade, baixa necessidade de manutenção, facilidade de limpeza e ampla utilização em sistemas de saneamento.

O equipamento será utilizado continuamente nas unidades operacionais do SAAESP, constituindo elemento essencial ao adequado funcionamento das ETAs, contribuindo diretamente para a qualidade da água distribuída à população e para a segurança das operações.

A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando à Administração a aquisição de equipamento com elevado padrão de qualidade, durabilidade e desempenho.





4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O tanque deverá ser fornecido completamente montado, novo, sem uso anterior, isento de defeitos de fabricação, deformações, trincas, fissuras, rachaduras, reparos ou quaisquer danos que comprometam sua resistência mecânica, estanqueidade ou vida útil.

O equipamento deverá ser entregue completo, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, instalação e operação.

4.1.1 ITEM 01 – TANQUE CILÍNDRICO VERTICAL EM POLIETILENO – CAPACIDADE 5.000 LITROS

Características mínimas:

Construção

- Tanque cilíndrico vertical;
- Fundo plano;
- Modelo fechado;
- Construção monobloco (sem emendas);
- Fabricado pelo processo de rotomoldagem;
- Produzido em polietileno linear de média ou alta densidade (PEMD ou PEAD), 100% virgem;
- Material atóxico;
- Alta resistência mecânica;
- Elevada resistência química;
- Resistência à corrosão;
- Resistência aos raios ultravioleta (proteção UV);
- Próprio para instalação em ambientes externos;
- Produto novo e de primeiro uso;
- Volume nominal de 5.000 litros;
- Cor natural translúcida, permitindo a visualização do nível do produto armazenado;





- O reservatório deverá ser compatível para armazenamento de:
 - Hipoclorito de sódio;
 - Policloreto de Alumínio (PAC);
- O reservatório deverá possuir tampa superior removível destinada à inspeção, abastecimento e manutenção, atendendo, no mínimo, às seguintes características:
 - Fabricada em polietileno com a mesma resistência química do reservatório;
 - Cor natural;
 - Diâmetro nominal mínimo de 600 mm;
 - Sistema de encaixe sobreposto ou rosqueável, conforme projeto do fabricante;
 - Vedação eficiente para impedir a entrada de poeira, insetos, água de chuva e demais contaminantes externos;
 - Permitir abertura e fechamento sem necessidade de ferramentas especiais.
- O reservatório deverá possuir sistema permanente para identificação do volume armazenado:
 - graduação moldada no próprio tanque;
 - escala adesiva industrial de alta durabilidade, resistente aos raios UV, intempéries e produtos químicos.
- O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo pelo SAAESP, contra defeitos de fabricação, vazamentos, fissuras, deformações e demais falhas decorrentes do processo produtivo.

4.2. Quantidades:

A quantidade apresentada refere-se a um período de 12 meses e constitui um valor estimado.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TANQUE CILÍNDRICO VERTICAL EM POLIETILENO – CAPACIDADE 5.000 LITROS	UNIDADE	1

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação espera-se dotar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP de reservatório apropriado para armazenamento seguro dos produtos químicos utilizados nas Estações de Tratamento de Água, garantindo melhores condições operacionais, maior confiabilidade dos processos e redução dos riscos associados ao armazenamento inadequado dessas substâncias.





A aquisição proporcionará maior segurança aos operadores, reduzirá a possibilidade de vazamentos, minimizará perdas de produtos químicos e contribuirá para a continuidade do processo de tratamento de água, evitando interrupções decorrentes de falhas nos sistemas de armazenamento.

Espera-se, ainda:

- garantir armazenamento seguro dos produtos químicos utilizados nas ETAs;
- reduzir riscos de vazamentos e contaminações ambientais;
- aumentar a vida útil da infraestrutura de armazenamento;
- proporcionar maior facilidade de inspeção visual do nível do produto armazenado;
- reduzir custos com manutenção corretiva;
- garantir maior segurança aos operadores durante o abastecimento e utilização dos produtos químicos;
- assegurar maior confiabilidade ao sistema de dosagem dos produtos químicos;
- contribuir para a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água;
- proporcionar melhor controle operacional dos estoques de produtos químicos;
- atender às boas práticas de operação dos sistemas de tratamento de água.

A contratação contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura operacional do SAAESP, aumentando a confiabilidade das instalações e assegurando condições adequadas de armazenamento dos produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada ao consumo humano.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento das necessidades do SAAESP, os produtos fornecidos deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

6.1 Requisitos Gerais

O tanque deverá ser fornecido completamente novo, de primeiro uso, sem qualquer indício de utilização anterior, reforma, recuperação ou reaproveitamento de componentes.

Todos os materiais empregados na fabricação deverão possuir qualidade compatível com a aplicação pretendida, garantindo resistência química, resistência mecânica e elevada durabilidade.





O equipamento deverá ser entregue completamente montado, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.

O fornecedor será responsável pelo fornecimento integral do conjunto, não sendo admitida a entrega parcial dos componentes.

Todos os acessórios deverão ser compatíveis entre si e com o reservatório fornecido.

O equipamento deverá apresentar perfeito funcionamento no momento da entrega.

6.2 Compatibilidade química

Todos os componentes que permanecerem em contato com os produtos armazenados deverão possuir compatibilidade química com:

- Hipoclorito de sódio;
- Policloreto de Alumínio (PAC).

6.3 Qualidade dos materiais

Os materiais empregados deverão apresentar:

- elevada resistência à corrosão;
- resistência aos raios ultravioleta;
- resistência ao envelhecimento natural;
- resistência às intempéries;
- baixa necessidade de manutenção.

6.4 Garantia

A contratada deverá garantir o equipamento pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Caso sejam constatadas fissuras, vazamentos, deformações estruturais, falhas de fabricação ou defeitos nos acessórios durante o período de garantia, a contratada deverá promover a substituição integral do equipamento ou do componente defeituoso, sem qualquer custo para o SAAESP.

7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de bem permanente com especificações técnicas padronizadas e amplamente disponíveis no mercado nacional, a contratação será





realizada mediante Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação por item amplia a competitividade, favorece a participação de maior número de fornecedores especializados e possibilita à Administração obter a proposta mais vantajosa.

O fornecimento ocorrerá em parcela única, mediante emissão da Autorização de Fornecimento.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

11. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros:
 - Necessidade de aquisição emergencial;
 - Aumento dos custos decorrentes da substituição prematura do equipamento;
 - Desperdício de produtos químicos em caso de vazamentos.
- Operacionais:
 - Atraso na entrega do equipamento;
 - Fornecimento de reservatório incompatível com produtos químicos utilizados na ETA;





- Entrega de equipamento com defeitos de fabricação;
- Ausência de acessórios indispensáveis para instalação;
- Ocorrência de vazamentos durante a operação;
- Paralisação parcial do sistema de dosagem de produtos químicos.

Medidas de mitigação:

Para minimizar os riscos acima identificados serão adotadas as seguintes medidas:

- Elaboração de especificações técnicas detalhadas;
- Realização de pesquisa de preços junto a fornecedores especializados;
- Conferência técnica do equipamento no ato da entrega;
- Verificação da integridade estrutural do reservatório;
- Conferência dos acessórios previstos neste Termo de Referência;
- Inspeção da vedação das conexões;
- Rejeição de materiais em desacordo com as especificações;
- Substituição obrigatória dos equipamentos recusados;
- Exigência de garantia mínima;
- Acompanhamento da instalação pela equipe técnica do SAAESP.

12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

12.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 10 dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

12.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido de segunda a sexta-feira, entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

12.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12.4. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos e todas as despesas com transporte, seguro, carga, descarga, embalagens e demais custos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada.





13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 4.4.90.52.99.00.00, desd: 3003 – Outros Materiais Permanentes.

São Pedro, 07 de Julho de 2026.

Mariana Gouveia Furlan

Dep. Técnico - SAAESP





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de tanque cilíndrico vertical fechado, em polietileno, com capacidade nominal de 5.000 (cinco mil) litros, destinado ao armazenamento de produtos químicos utilizados nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, compreendendo o fornecimento de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo tampa, sistema de respiro, conexões, válvula de esfera, sistema de graduação para indicação do nível do líquido, dispositivos de vedação e demais componentes indispensáveis para sua instalação e utilização.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tanque cilíndrico vertical fechado, em polietileno, com capacidade nominal de 5.000 (cinco mil) litros. Inclusos todos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo tampa, sistema de respiro, conexões, válvula de esfera, sistema de graduação para indicação do nível do líquido, dispositivos de vedação e demais componentes indispensáveis para sua instalação e utilização. FINALIDADE: Armazenamento de produtos químicos empregados nos processos de tratamento de água, tais como hipoclorito de sódio, policloreto de alumínio (PAC), sulfato de alumínio e outros produtos compatíveis com reservatórios de polietileno, devendo apresentar elevada resistência química, mecânica e estrutural, assegurando condições adequadas de armazenamento, segurança operacional e durabilidade. OBS: O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, MONTADO, ACOMPANHADO DE TODOS OS COMPONENTES, ACESSÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	UN.	01		





	NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.				
--	---	--	--	--	--

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

